



## BROCHIER - RS

---

### Lei nº53/1989

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Data de Publicação:** 18 de dezembro de 1989

#### LEI Nº 53, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1989.

**Autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio no valor de NCZ\$ 20.000,00 para a Sociedade Beneficente e Caridade de Brochier e dá outras providências.**

BRUNO ALFREDO KNIEST, Prefeito Municipal de Brochier do Maratá.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

#### **LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio no valor de NCZ\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos), à conta da dotação, da rubrica 3.2.3.1 do orçamento vigente.

**Art. 2º** - Servirá de recursos para abertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, a maior arrecadação que se verificar no exercício.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER DO MARATÁ, 18 de dezembro de 1989.**

**Ass: BRUNO ALFREDO KNIEST**

**Prefeito Municipal**